



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 55

Projeto de Resolução nº 10/2009

“Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal do “Parlamento Jovem Municipal” e dá outras providências”

Autora: Renata Belufe

Relator: Valdecir Alves Pereira

I – RELATÓRIO


Visa o presente a dispor sobre o “Parlamento Jovem Municipal” promovendo atividades informativas e pedagógicas relativas ao exercício da cidadania e funcionamento do Poder Legislativo, com a participação dos alunos de escolas públicas e particulares do município.

Insta constar que, houve emenda aditiva e modificativa ao presente projeto, com o objetivo de acrescentar alguns requisitos para a eleição, posse e coordenação dos trabalhos dos Membros do Parlamento Jovem, dando mais clareza ao projeto.

II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e legalidade, o meu voto é pela sua aprovação com a respectiva emenda aditiva e modificativa.

SALA DAS COMISSÕES, 20 de agosto de 2009.


Valdecir Alves Pereira
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

Terezinha Corrêa Prativiera
Membro


Paulo Pereira Filho
Membro